



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 794

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28/8/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 28 / 8 / 2017

PRESIDENTE

Considerando que o Art. 2º do Decreto Municipal nº 9.381 estabelece: *“Nas vagas especiais, em áreas de estacionamento rotativo pago além do Cartão do Idoso, o usuário deverá utilizar também o tíquete retirado nos parquímetros, conforme regulamentado pela sinalização.”*;

Considerando que devido à perda de mobilidade, comum nesta fase da vida, diversos idosos apresentam dificuldade para se locomover, por vezes necessitando, inclusive, do auxílio de uma outra pessoa;

Considerando que o tempo necessário para que o idoso (ou seu acompanhante) possa se dirigir até o parquímetro mais próximo, a fim de retirar o tíquete de estacionamento, é maior, carecendo, conseqüentemente, de um tempo maior de tolerância;

Considerando que, diversos munícipes desconhecem a necessidade de utilizar o tíquete do parquímetro em referida vaga, o que vem gerando indignação e um grande número de reclamações;

Considerando que se fosse aumentado o tempo de tolerância para 60 minutos, ao invés dos 10 minutos (padrão utilizado atualmente), o idoso (ou seu acompanhante) teria mais tempo para se dirigir até o parquímetro;

Considerando também, que se supracitada medida fosse adotada, haveria tempo hábil para que os mesmos realizassem pagamentos ou compras rápidas, sem, no entanto, perder ou comprometer a característica de “vaga rotativa”, bem como diminuiria o número de reclamações, assim,



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[INTEGRANTE DO REQUERIMENTO Nº 794/2017]

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Botucatu, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, e ao Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, **ANDRÉ LUIZ PERES**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, realizarem estudos e informar sobre a possibilidade de aumentar o tempo de tolerância para uso das vagas especiais de "IDOSOS", em áreas de estacionamento rotativo pago, passando de 10 para 60 minutos, proporcionando mais tempo para que o idoso (ou seu acompanhante) possa se dirigir até a máquina do parquímetro, bem como diminuindo o número de reclamações.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 28 de agosto de 2017.

Vereadores Autores:

IZAIAS COLINO
PSDB

CARLOS TRIGO
PDT

JAMILA
PSDB

ZÉ FERNANDES
PSDB

PAULO RENATO
PSC